



EDITAL 35/2024 - DIRGRAD

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA - PET POLÍTICAS PÚBLICAS

CONVOCAÇÃO EM CHAMADA SUBSEQUENTE - 6ª CHAMADA - LISTA DE ESPERA - PARA VINCULAÇÃO AO PROGRAMA/GRUPO

1. O Diretor de Graduação e Educação Profissional, no uso de suas atribuições regimentais/estatutárias, CONSIDERANDO:
 - a. A atribuição do Tutor do Grupo de Educação Tutorial - PET - em Políticas Públicas, prevista no artigo 13, II da Portaria MEC Nº 976, DE 27 DE JULHO DE 2010.
 - b. A solicitação do Tutor do Grupo de Educação Tutorial - PET - em Políticas Públicas.
 - c. O disposto em todo o item 4 do Edital nº 35/2024 - (Graduação: Edital - DIRGRAD 35 (4244028)), especialmente no seu subitem 3.

*· 4 (..) 3. O estudante em lista de espera, na ordem estabelecida pelo processo de seleção, quando convocado **deve comprovar que mantém os pré-requisitos descritos no item 5 deste edital à época da referida convocação, sob pena de exclusão do processo.***
 - d. As exigências dos Itens 5 e 6 do Edital nº 35/2024 - (DIRGRAD (Doc SEI nº 4244028)).
 - e. O resultado da Seleção de Bolsistas contemplando-se a Lista de Espera (Doc SEI nº 4338620).
 - f. A homologação do resultado do processo seletivo pelo CLAA, conforme Termo de Homologação (Doc. SEI 4345681).
 - g. Vacância no Grupo.
2. **CONVOCA** as seguintes candidatas para, na ordem de classificação, efetivarem a vinculação a 1 vaga em aberto no Grupo PET-Políticas Públicas.

Concor- rência	Nome	Curso	Pontuação		Total	Classificação	Convocação
			Nota Currículo	Nota Prova			
AC	Gabriela Maciel Lenardt	administração	3,0	5,3	41,4	8	lista de espera
AC	Eduarda Pissaia	letras português	3,0	4,8	38,9	9	lista de espera

- a. A vinculação à vaga em aberto segue, necessariamente a ordem de classificação prevista no caput.
- b. Para o exercício do seu direito prioritário de vinculação ao grupo a candidata melhor classificada **DEVE, até a data de 05/11/2024**, deve se apresentar ao grupo para os encaminhamentos de assinaturas dos Termos de Compromissos e início das atividades, **na sala do Grupo**, localizada **no subsolo - Sala CK-003 da sede Centro da UTFPR**, ou mesmo mediante envio de e-mail para o Tutor, Professor Antonio Gonçalves de Oliveira, para o seguinte endereço: agoliveira@utfpr.edu.br.
- c. Caso a candidata prioritariamente convocada não exerça o seu direito, abre-se automaticamente o prazo para a apresentação e vinculação da candidata subsequente.
- d. Ocorrendo a abertura prevista no item "c." supra, a candidata convocada nessa condição tem o prazo **até dia 07/11/2024** para a apresentação conforme orientada no item "b." supra.
3. O não atendimento ao disposto no item 2 supra pelas candidatas convocadas acarreta a perda dos

direitos à vaga, abrindo-se automaticamente possibilidade para novas convocações em lista de espera.

Curitiba, 01 de novembro de 2024

Prof. Dr Renan Borsoi Campos
Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional
UTFPR - Campus Curitiba
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RENAN BORSOI CAMPOS, DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**, em (at) 01/11/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4540485** e o código CRC (and the CRC code) **9DB0B3A8**.

Referência: Processo nº 23064.025236/2019-28

SEI nº 4540485